

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER N° 040/ 2007
Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007, de autoria do nobre Vereador Milton Donizete da Silva, que altera a Resolução de N° CM-311, de 17 de março de 2005, que extingue a verba de apoio ao gabinete do Vereador e dispõe sobre a concessão e normatização de cotas mensais para os gabinetes.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa alterar os limites de gasto com telefonia móvel e combustível, tendo em vista que os mesmos se tornaram insuficientes para atender a demanda de trabalho.

Tais limites continuam os mesmos, desde quando foi criado o sistema de quotas para os gabinetes, ou seja, março de 2005, necessitando, portanto, de uma atualização.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007.

Sala das Comissões, 01 de março de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro